

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000580-11.2005.8.26.0566** 

Classe - Assunto Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: **Espólio de Zelia Gomes Nunes**Requerido: **Julio Alexandre Saez e outros** 

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Ante o depósito feito nos autos (fls. 487/489), com o qual concordaram os credores, julgo extinta a execução de sentença (sucumbência), com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Transitada esta em julgado, expeça-se mandado de levantamento.

Após, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 12/11/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA